

DATA DA LEITURA:			10/09/2024			ORGÃO:			SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA/CE									
CODIGO			2637 UASG: 927744			VENDEDOR:			MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ									
PROCESSO			ADMINISTRATIVO Nº P063786/2024			MODALIDADE:			PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90256/2024									
ABERTURA			12/09/2024			OBJETO:			MEDICAMENTOS									
HORA			10:00			VALIDA.PROP.			60 DIAS									
JULGAMENTO			ITEM			ENTREGA			10 (DEZ) DIAS ÚTEIS									
CASAS DEC.:			04 (QUATRO) CASAS DECIMAIS NOS VALORES UNITÁRIOS E 2 (DUAS) CASAS DECIMAIS NOS VALORES GLOBAIS			PAGAMENTO			30 Dias									
LEI 14.133/2021			SIM			PRAZO DA DOC.			5.22.4. PROPOSTA ADEQUADA + DOC. DE HAB. - 2 (DUAS) HORAS									
VIGENCIA			12 MESES			SISTEMA			www.compras.gov.br									
LEITURA POR:			JAIRO SOARES			MODO DE DISPUTA			ABERTO E FECHADO									
Págs			DOCUMENTOS EXIGIDOS			H	P	F	Págs			DOCUMENTOS EXIGIDOS			Obs.	H	P	F
10.5.			CONTRATO SOCIAL			X						AFE COMUM LABORATORIO						
10.5.			41ª ALTERAÇÃO CONS.			X						AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO						
10.5.			CNH – DOS SÓCIOS			X						AFE CORRELATO LABORATORIO						
X			CNPJ. Cod: 6			X						AMOSTRAS						
10.11.2.			FGTS			X			ANEXO I e ANEXO VIII			CÓDIGO COMPRASFOR e CATMAT			X			
X			INSS			X						CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO						
10.11.1.1.			CERT. FEDERAL			X			4.1.2. e 4.1.3.			INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA			X			
10.11.1.2.			CERT. ESTADUAL			X						PROCEDÊNCIA E ORIGEM						
			DIVIDA ATIVA ESTADUAL						4.1.4.			DIGITAR CONFORME ANEXO			ANEXO I			
10.11.1.3.			CERT. MUNICIPAL			X			ANEXO I - 8.5. e APÊNDICE DO ANEXO I - 1			REGISTRO DE MEDICAMENTO			X	X		
			CERTIDÃO IPTU									REGISTRO MATERIAL						
X			CIM			X			APÊNDICE DO ANEXO I - 1			RG/MS MED - PET 01 () 02 ()			X			
X			INSCRIÇÃO ESTADUAL			X						RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()						
10.11.5.			MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS			X						PROTOCOLO ()						
			MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ									Nº DO ITEM NO CBPF						
10.10.3 (2022 e 2023)			BALANÇO			X			APÊNDICE DO ANEXO I - 2			Nº DO RG/MS NA PROPOSTA			13 DÍGITOS			
10.10.3			CERT. CONTADOR CRC			X						Nº DO ITEM NO REGISTRO						
10.10.1. - 90 DIAS			CERTIDÃO DE FALENÇA			X						LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.						
			CARTORIOS DISTRIB/PATRIM									LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.						
			CARTÓRIOS PROTESTO						ANEXO I - 8.6. NO MÍNIMO			VALIDADE DOS PRODUTOS:			75%			
			CERTIDÃO DO FORO									PROPOSTA VIA 1					X	
X			LIC. FUNC. - MEDICAMENTO			X						PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRONICO ATE A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.						
			LIC. FUNC. - MATERIAL									BULA						
X			AFE COMUM - ANVISA			X			ANEXO I - 14.1.1.			LOCAL DE ENTREGA: VÁRIOS BAIRROS DO MESMO DO ESTADO DO CEARÁ			X			
X			AFE COMUM - DOU			X			ANEXO II - PÁG. 64			INSERIR DECLARAÇÕES NA PROPOSTA			X			
X			AFE ESPECIAL - ANVISA			X						PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA						
X			AFE ESPECIAL - DOU			X						NÃO ACEITA PROTOCOLO						
			AFE CORRELATO - ANVISA						ENVELOPE PROP.			SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA/CE					X	
			AFE CORRELATOS - DOU															
X			ALVARÁ LOCALIZAÇÃO			X									PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:			
10.10.9.			SIMPLIFICADA - JUCEPE			X						4.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: 4.1.1 VALOR UNITÁRIO (R\$)" E "VALOR TOTAL (R\$)", os preços referentes a cada item, incluídos todos os custos diretos e indiretos, em conformidade com as especificações deste Edital. 4.1.2 Marca; 4.1.3 Fabricante; 4.1.4 Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;						
X			SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA			X									INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:			
			CONSELHO DE FARMÁCIA									5.6 O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. 5.6.1 Os preços deverão ser expressos em reais, com até 04 (quatro) casas decimais em seus valores unitários e com até 02 (duas) casas decimais em seus valores globais, inclusive em propostas de adequação, quando for o caso. 5.9 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo). 5.19 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta. 6.8 No caso de bens e serviços em geral, é índice de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.						
			CERTIDÃO FARMÁCIA									INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:						
			DOC. FARMACÊUTICO									5.22.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.						
			CRC NA PREFEITURA CADFOR						Págs			DECLARAÇÕES				H	P	F
			CERTIDÃO DO ICMS									DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR						
10.1.1.			SICAF			X						DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS						
10.9.1.			ATEST DE CAP TEC PUBLIC.			X						DEC. DE REQ. DE HAB.						
10.9.1.			ATEST DE CAP TEC PRIVAD			X						DADOS DO REPRESENTANTE						
			ATEST CAP PUBLIC CONTRATO						7.6, 7.7, 7.8 e 10.11.6.			CARTA CREDENCIAMENTO						
			RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP									DECLARAÇÃO GERAL				X		
			CERTIDÃO DO CEIS									DADOS DA EMPRESA				X		
			CERTIDÃO DO CNJ						3.7			DE CONDUTA ETICA E ANTICORRUPÇÃO			ANEXO VII	X		
			CERTIDÃO DO TCU															
			CERT PROTESTO DOS SÓCIOS															
			DECRETO FAZENDA MUNICIPAL															
			CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL															
			CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO															
			CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO															
												DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA						
												SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:						
												6.7. Será desclassificada a proposta vencedora que: 6.7.1. Contiver vícios insanáveis; 6.7.1.1. No caso de reprovação de AMOSTRA após análise técnica. 6.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 6.7.3. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 6.7.4. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.						
			CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS									INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:						
			BOMBEIROS									2.5.1. Para os itens 07 e 12, a participação é EXCLUSIVA para microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. 2.5.1. Os itens 01, 03, 05, 08, 10, 13 e 15, estão para AMPLA CONCORRÊNCIA, onde poderão o participar quaisquer interessados. 2.5.2. Os itens 02, 04, 06, 09, 11, 14 e 16 estão como COTA RESERVADA, às microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e/ou as cooperativas, que se enquadrem no disposto no artigo 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, tudo em conformidade com o art. 48, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.						
			IDONEIDADE FINANCEIRA															
			MANUAL DE BOAS PRÁTICAS															
X			PROCURAÇÃO MARIA EMILIA			X						OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:						
												Esclarecimentos: Fone: (85) 3452-3483. E-mail: licitacao@clfor.fortaleza.ce.gov.br						
ENVELOPE HAB.			SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA/CE			X						RECEB. NOME:			EM:			